

ESCLARECIMENTO Nº 02
EDITAL Nº 04 DE 2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 DE 2022

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de Serviços de Portaria, a ser executado no prédio sede do CANOASPREV”

Em resposta ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa Grupo Mobra, no dia 25/02/2022, referente ao pregão eletrônico supracitado, seguem as informações:

1. QUESTÃO: Qual empresa presta os serviços atualmente?

RESPOSTA: No momento não temos nenhuma empresa prestando este serviço.

2. QUESTÃO:

Podemos alterar os custos de encargos sociais nas planilhas?

RESPOSTA:

Prezado, bom dia.

Determinados componentes de custos formadores do preço têm seus valores definidos por lei ou instrumento normativo, de modo que, a rigor, não variam de empresa para empresa a exemplo do percentual de INSS e FGTS (exceção para o caso da licitante ser optante do Simples).

Por outro lado, alguns componentes de custos não permitem a definição do valor exato a ser considerado, pois variam conforme a estratégia negocial e a realidade de cada empresa. Ajuste no percentual em alguns itens de custo, como desp. indireta, lucro, tributos são permitidos.

Quando da elaboração de sua proposta, cabe adotar, em sua planilha de custos e formação de preços, o exato valor determinado pelo respectivo instrumento legal que o define, de modo a tornar factível a análise de aceitabilidade/exequibilidade de sua proposta pelo pregoeiro.

Priscilla Koppe
Matr 500254
Equipe de Apoio



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

CANOASPREV